

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CORAÇÃO DE MARIA

RESOLUÇÃO Nº 006/2017 APROVA A ADESÃO AO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº 2008/1997, em reunião ordinária em 14 de agosto de 2017 para a deliberação sobre o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social resolve:

Artigo 1º Aprova a adesão ao Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo Único – O Programa Primeira Infância corresponde à participação da Política de Assistência Social no Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto nº 8.869, de 05 de outubro de 2016.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coração de Maria, 14 de agosto de 2017.

Valéria Araújo Cotias Silva
Presidente - CMAS